

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC


Assunto: Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar autorização para realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para locação de banheiro químico.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam de acordo com a IN 67/2021, fica dispensado ETP (estudo técnico Preliminar) e TR (termo de referência).

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 JONATAN KOENIG TRUPPEL
Data: 28/03/2024 16:21:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jonatan Koenig Truppel
Secretário de Cultura Turismo e Lazer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 004/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para Contratação de empresa especializada para locação de banheiro químico

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Cultura Turismo e Lazer

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Jonatan Koenig Truppel

CPF:

042.163.549-55

E-mail:

jonatan@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

(47)3547-0179 228

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para locação de banheiro químico

2. Justificativa da Necessidade

De acordo com as regulamentações de saúde pública e segurança, é necessário fornecer instalações sanitárias adequadas para o número de participantes de um evento. Os banheiros químicos são uma solução eficaz para cumprir essas normas, oferecendo uma alternativa conveniente e higiênica.

Em eventos onde há uma grande concentração de pessoas, é fundamental garantir a disponibilidade de banheiros limpos e higienizados. Os banheiros químicos são projetados para serem de fácil limpeza e manutenção, o que contribui para a preservação da higiene ao longo do evento.

Portanto, a locação de banheiros químicos é uma medida necessária e responsável para garantir o sucesso e a sustentabilidade do evento Caminhada ao Morro Santo Antônio

2.1 Justificativa da escolha do fornecedor

Identificada a necessidade da contratação do serviço, buscou-se no mercado empresas aptas a realizarem o tipo de serviço constante do objeto. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de prestação de serviços com a referida especialização, que atenda de forma satisfatória a necessidade do Município e, ainda, através de proposta compatível com o valor praticado no

mercado, demonstrando maior vantajosidade econômica, sendo menos onerosa e adequada aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

3. Serviços a serem contratados

a- Serviços a serem contratados estima o valor de:

Item	Descrição	Quant.	UND	Valor Unit.	Valor Total
01	Cabine Sanitário Químico Standard	2	UND	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

OPERAÇÃO E MATERIAIS Os sanitários serão entregues completamente limpos e abastecidos de produtos químicos na data solicitada pelo cliente; Os Materiais para uso e manutenção como papel higiênico, papel toalha, produtos de limpeza, panos, etc, serão fornecidos pela CONTRATADA; A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrava e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados nessa proposta comercial.

4. Fundamentação Jurídica

Essa compra se dará através do decreto 019/2024 e art. 75, II da lei nº 14.133/21.

Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	<i>Jonatan Koenig Truppel</i>	<i>Secretário de Cultura Turismo e Lazer</i>	<i>Responsável pela elaboração do DFD.</i>

5.

Acompanhamento da contratação

Ordem	Descrição	Responsável	Período
1	<i>Jonatan Koenig Truppel</i>	<i>Secretário de Cultura Turismo e Lazer</i>	<i>30 dias</i>

6. Dotação Orçamentária

05.001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

2.031 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA TURISMO E LAZER

Despesa 84 - Elemento 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.0000.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS




7. Assinatura dos Responsáveis

<p>DFD finalizado em: 28/03/2024.</p> <p> Documento assinado digitalmente JONATAN KOENIG TRUPPEL Data: 28/03/2024 16:21:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Jonatan Koenig Truppel Secretário de Cultura Turismo e Lazer</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>Jonatan Koenig Truppel Secretário de Cultura Turismo e Lazer</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Braço do Trombudo, 28 de março de 2024.

Proposta Serviço: 55	Previsão de Entrega:	Data: 28/03/2024
	Validade da Proposta:	

	Nome:	Sanemax	Fone:	(47) 997881834
	Razão:	SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA		Sanemax
	CNPJ:	52.694.948/0001-98		comercial@sanemaxsaneamento.com.br
	Endereço:	R VITORIO PISETTA, Nº 350, bairro LEOPOLDO MEES		
	Cidade:	Pouso Redondo - SC		
	Cep:	89172000		
	Complemento:	GALPAO2		

Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO	Fone:	
Razão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO	Celular:	
CPF/CNPJ:	95.952.230/0001-67		
Endereço:	Praça da Independência 25 CENTRO		
Cidade:	Braço do Trombudo - SC Cep: 89178000		

Item		Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	Locação banheiro químico	2.00	500,00	1.000,00

Valor Total: 1.000,00
 Descontos: 0,00
Valor a cobrar: 1.000,00

Observações:



Evento: 3ª Caminhada Morro Santo Antonio
Cliente: Município de Braço do Trombudo
Local: Capela Santo Antonio
Prazo exec.: dia 29 de março de 2024
Pagamento: 05 dias após emissão da Nota Fiscal
Gestor (a): Jonatan

Empresa: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
CNPJ: 45.391.381/0001-15
E-mail: contato@topsan.com.br
Resp. Técnico: Engª. CRISTIANE CAREZIA
CREA: SC 081113-9
Endereço: Tancredo Neves, s/n - Campos Novos (SC)
Fone: (49) 3544-1818 / (49) 9 9171-1278

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR por dia	VALOR TOTAL
01	2	CABINE SANITÁRIO QUÍMICO STANDARD	diária	01	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
TOTAL							3.200,00

OPERAÇÃO E MATERIAIS

- Os sanitários serão entregues completamente limpos e abastecidos de produtos químicos na data solicitada pelo cliente;
- Os Materiais para uso e manutenção como papel higiênico, papel toalha, produtos de limpeza, panos, etc, serão fornecidos pela CONTRATADA;
- A CONTRATANTE deverá disponibilizar rede de água com pressão, energia elétrica e local para descarte do esgoto.
- A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados nessa proposta comercial.

Frete: CIF

Faturamento: Fatura de Locação

Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Dados Cadastrais:

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN - LTDA

Rua Tancredo Neves, s/n | Sala 02 - Barracão | Campos Novos | SC

CNPJ 29.162.103/0001-30

Campos Novos (SC), 25 de março de 2024.

Jonas Avelino Toniello

Depto. Comercial

contato@topsan.com.br

| 49 | 3544-1818 | 99171-1278



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

CNPJ: 95.952.230/0001-67

Telefone: (47) 3547-0179



Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO

Pesquisa realizada em 26/03/2024 13:32:26

Relatório gerado no dia 26/03/2024 13:33:56 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de banheiro químico cadeirante individual, masculino/feminino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 1.916,67 (un)	-	R\$ 1.916,67	100%	R\$ 1.916,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cerquilha - SP	20413_782023	09/08/2023	R\$ 2.010,00
2	MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA	08355471000124-1-000017-2023	13/07/2023	R\$ 1.750,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU	510735-5-007-2023	18/05/2023	R\$ 1.990,00

Valor Unitário

R\$ 1.916,67

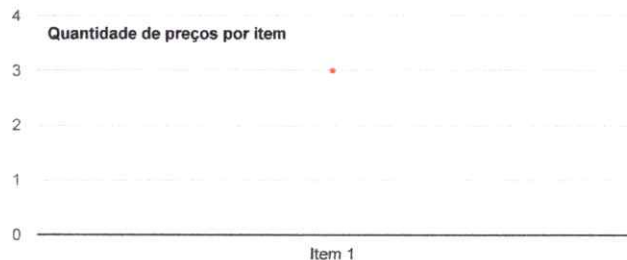
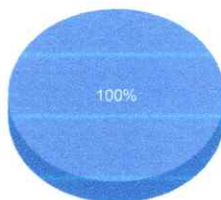
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.990,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.916,67

Valor Global: R\$ 1.916,67

Valor do item em relação ao total

● 1) locação de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/03/2024 13:33:56 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: IR1PieRbaF4JDI0tnC6cgY6mNwoWytlYctsGPHpaSMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IR1PieRbaF4JDI0tnC6cgY6mNwoWytlYctsGPHpaSMqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 1: locação de banheiro químico cadeirante individual, masculino/feminino

Preço Estimado: R\$ 1.916,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.916,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.916,67
-----------------------------------	---------------	----------------------------------------	----------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de banheiro químico cadeirante individual, masculino/feminino	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.010,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cerquilha - SP

Data: 09/08/2023 08:31

Objeto: Contratação de serviços diversos para o evento no Parque dos Lagos - "Arraiá dos Lagos" - Locação de banheiros portáteis, locação de tendas e palco, serviços de som e iluminação e serviço de segurança.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: **SERVICO DE LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS - CONFORME DESCRITIVO - SERVICO DE LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS - CONFORME DESCRITIVO**

Identificação: 20413_782023

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1

Unidade: SERV

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

18.975.503/0001-48	SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.480,00
--------------------	-----------------------------------------------------------------------	--------------

Marca: VR Barros

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Banheiro

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	ROD SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, S/N	FELIPE	(15) 3229-5566	felipe@twentyeventos.com

34.334.337/0001-57	LIDER SERVIÇOS E	R\$ 1.490,00
--------------------	------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.373.858/0001-28	MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.700,00
--------------------	------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOUTOR PONTES DE MIRANDA, 76	(18) 9704-2374	mi.cont@hotmail.com

04.411.300/0001-14	BAN MAQ COMERCIO E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA	R\$ 2.010,00
--------------------	------------------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R CONSTANTINO MANENTE, 155	Matheus	(15) 3238-4444	comercial02@banmaq.com.br

33.173.223/0001-00	MD COMERCIO, LOCACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 2.200,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	AVENIDA AGUA BRANCA, 125	(19) 2537-4432 / (19) 2537-2032 / (19) 2537-4432	gerencia@caronecontabilidade.com.br



Relatório gerado no dia 26/03/2024 13:33:56 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: IR1PieRbaF4JDIOTnC6cgY6mNwoWytlYctsGPHpaSMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IR1PieRbaF4JDIOTnC6cgY6mNwoWytlYctsGPHpaSMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 2.205,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

46.838.568/0001-87	LEC ORGANIZACOES LTDA	R\$ 2.250,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.750,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Coronel João Pessoa/RN

Descrição: Locação de banheiro químico cadeirante individual, masculino/feminino - Locação de banheiro químico cadeirante individual, masculino/feminino

Data: 13/07/2023 22:25

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 08355471000124-1-000017-2023

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 07/06/2023 03:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.142.258/0001-09	MARCELO MARQUES DE SOUZA	R\$ 1.750,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.990,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO GERADOR DE ENERGIA ARQUIBANCADA CAMAROTES PAINEL DE ARENA BRETE EQUIPES SALVA VIDAS PORTEIROS SECRETARIO DE RODEIO LOCUTOR COMERCIAL DE RODEIO JUIZ DE RODEIO BOIADA PREMIA

Descrição: LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BANHEIRO QUIMICO,EM POLIPROPILENO COM DIMENSOES DE 1,20X1,20X2,00M, COM CAPACIDADE PARA ACUMULO DE MATERIAL DE 220 LITROS - LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BANHEIRO QUIMICO,EM POLIPROPILENO COM DIMENSOES DE 1,20X1,20X2,00M, COM CAPACIDADE PARA ACUMULO DE MATERIAL DE 220 LITROS

Data: 18/05/2023 00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

SRP: NÃO

Identificação: 510735-5-007-2023

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
42.180.015/0001-29	NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	R\$ 1.990,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Confresa	AV AYRTON SENNA, 229	(66) 8408-1612	confresacontabilidade@gmail.com





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 26/03/2024 13:33:19

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 28/09/2023 10:14:10

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 26/03/2024 13:33:37

Acessar a fonte [aqui](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.694.948/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2023	
NOME EMPRESARIAL SANEMAX - SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANEMAX		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VITORIO PISETTA	NÚMERO 350	COMPLEMENTO GALPAO2	
CEP 89.172-000	BAIRRO/DISTRITO LEOPOLDO MEES	MUNICÍPIO POUSO REDONDO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBSON@PRBOMBAS.COM.BR	TELEFONE (47) 8805-9445		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 09:56:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.694.948/0001-98
Razão Social: SANEMAX SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA
Endereço: RUA VITORIO PISETA 350 GALPAO 02 / LEOPOLDO MEES / POUSO REDONDO / SC / 89172-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2024 a 25/04/2024

Certificação Número: 2024032715482870001735

Informação obtida em 28/03/2024 09:40:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA CNPJ: 52694948000198

Aviso

SEM DÉBITOS, DÍVIDAS E/OU PARCELAMENTOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS, DÍVIDAS E/OU PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS EM NOSSO BANCO DE DADOS. A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Código de Controle

CWXEM5Z99TMPUFU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Pouso Redondo (SC), 28 de Março de 2024

Antônio Carlos Thiesen, 74 - Centro
Pouso Redondo (SC) - CEP: 89172000 - Fone:4735458700



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **52.694.948/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140089450990**
Data de emissão: **21/03/2024 10:56:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/03/2024 16:34:21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANEMAX - SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 52.694.948/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:36:53 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **0108.A580.FE5C.62CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANEMAX - SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.694.948/0001-98

Certidão n°: 20459653/2024

Expedição: 26/03/2024, às 16:36:04

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANEMAX - SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.694.948/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1950856
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 52.694.948

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : POUSO REDONDO

Endereço da sede : RUA VITORIO PISETTA, Nº350, GALPÃO 02

Certidão emitida às 19:24 de 26/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF.**

Sanemax - Soluções em Saneamento Ltda, CNPJ nº. 52.694.948/0001-98 estabelecida à Rua Vitorio Pizetta, 350, Bairro Leopoldo Mees, Pouso Redondo SC, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Pouso Redondo.27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROBSON VENTURI VARGAS

Data: 27/03/2024 13:06:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal

Nome: Robson Venturi Vargas

CPF 06875192926

Carimbo do CNPJ da Empresa

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 52.694.948/0001-98**

SIDNEI DE ASSIS PEREIRA, brasileiro, nascido em 15/01/1993, solteiro, gestor de frota, portador do CPF nº 087.571.819-18 e da Carteira de Identidade nº 5229285, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Henrique Demétrio Espindola, nº 345, Casa Branca, Bairro Zona Rural, Mirim Doce/SC, CEP 89194-000.

MICHELLE MEES, brasileira, nascida em 03/05/1987, solteira, gestora financeira, portadora do CPF nº 053.987.069-26 e da Carteira de Identidade nº 5079340, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, S/N, Edif. Res. Bella Vista, Apt. 33, Bairro Centro, Pouso Redondo/SC, CEP 89172-000.

ROBSON VENTURI VARGAS, brasileiro, nascido em 18/02/1990, divorciado, empresário, portador do CPF nº 068.751.929-26 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04357308149, expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, Cd 02, Apt. 01, Bairro Progresso, Pouso Redondo/SC, CEP 89172-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA**, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 620, Bairro Independência, Pouso Redondo/SC, CEP 89172-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.694.948/0001-98, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCESC sob nº 42208071509, resolvem altera-lo mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – A sociedade resolve alterar o endereço da sua sede para **RUA VITORIO PISETTA, Nº 350, GALPÃO 2, BAIRRO LEOPOLDO MEES, POUSO REDONDO/SC, CEP 89172-000.**

II – A sociedade resolve alterar seu objeto social para **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

III - O capital social que era de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) reais, é elevado neste ato para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentas e trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) **SIDNEI DE ASSIS PEREIRA**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245480870 Protocolo 245480870 de 27/02/2024 NIRE 42208071509

Nome da empresa SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 489948614302982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/03/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f6767b3394f08f1uzSiwacjave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05398706926-MICHELLE MEES | 06875192926-ROBSON VENTURI VARGAS | 08757181918-SIDNEI DE ASSIS PEREIRA

b) **MICHELLE MEES**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

c) **ROBSON VENTURI VARGAS**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

IV – Em virtude da alteração mencionada acima, altera-se a **Cláusula Sexta** deste Contrato Social, que a partir deste ato passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentas e trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) já integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a integralizar até 31/12/2024, conforme segue abaixo:

a) **SIDNEI DE ASSIS PEREIRA** integralizará R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais) até 31/12/2024, em moeda corrente nacional.

b) **MICHELLE MEES** integralizará R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais) até 31/12/2024, em moeda corrente nacional.

c) **ROBSON VENTURI VARGAS** integralizará R\$ 80.016,00 (oitenta mil e dezesseis reais) até 31/12/2024, em moeda corrente nacional.

Desta forma, fica o capital social assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR QUOTAS
SIDNEI DE ASSIS PEREIRA	33,33%	109.992	R\$ 109.992,00
MICHELLE MEES	33,33%	109.992	R\$ 109.992,00
ROBSON VENTURI VARGAS	33,34%	110.016	R\$ 110.016,00
TOTAL	100%	330.000	R\$ 330.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 52.694.948/0001-98**

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Vitorio Pisetta, nº 350, Galpão 2, Bairro Leopoldo Mees, Pouso Redondo/SC, CEP 89172-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245480870 Protocolo 245480870 de 27/02/2024 NIRE 42208071509

Nome da empresa SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 489948614302982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/03/2024

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de outubro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentas e trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) já integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a integralizar até 31/12/2024, conforme segue abaixo:

a) **SIDNEI DE ASSIS PEREIRA** integralizará R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais) até 31/12/2024, em moeda corrente nacional.

b) **MICHELLE MEES** integralizará R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais) até 31/12/2024, em moeda corrente nacional.

c) **ROBSON VENTURI VARGAS** integralizará R\$ 80.016,00 (oitenta mil e dezesseis reais) até 31/12/2024, em moeda corrente nacional.

Desta forma, fica o capital social assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR QUOTAS
SIDNEI DE ASSIS PEREIRA	33,33%	109.992	R\$ 109.992,00
MICHELLE MEES	33,33%	109.992	R\$ 109.992,00
ROBSON VENTURI VARGAS	33,34%	110.016	R\$ 110.016,00
TOTAL	100%	330.000	R\$ 330.000,00

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **ROBSON VENTURI VARGAS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2024

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245480870 Protocolo 245480870 de 27/02/2024 NIRE 42208071509

Nome da empresa SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 489948614302982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Trombudo Central/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Pouso Redondo/SC, 23 de fevereiro de 2024.

SIDNEI DE ASSIS PEREIRA

MICHELLE MEES

ROBSON VENTURI VARGAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245480870 Protocolo 245480870 de 27/02/2024 NIRE 42208071509

Nome da empresa SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 489948614302982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/03/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



245480870

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANEMAX - SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	245480870 - 27/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208071509
CNPJ 52.694.948/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2024
SOB N: 20245480870

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245480870

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05398706926 - MICHELLE MEES - Assinado em 26/02/2024 às 21:38:43

Cpf: 06875192926 - ROBSON VENTURI VARGAS - Assinado em 26/02/2024 às 19:07:52

Cpf: 08757181918 - SIDNEI DE ASSIS PEREIRA - Assinado em 26/02/2024 às 19:07:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245480870 Protocolo 245480870 de 27/02/2024 NIRE 42208071509

Nome da empresa SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 489948614302982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/03/2024